



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei

Em: 22/05/2009

LEI Nº 826/09

José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a autorização legislativa para assinatura de Convênio de Parceria e Cooperação Técnica com a Universidade Católica Dom Bosco, para a construção do Plano Diretor.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVA**, e eu, José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário - MS, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio de Parceria e Cooperação Técnica com a Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, para fins exclusivos de construir o Plano Diretor do Município de Ladário.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS, 13 de maio de 2009.

Osvalmir Nunes da Silva
Presidente

Emerson Valle Petzold
Vice – Presidente

Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves
1º Secretário

Iranil de Lima Soares
2º Secretário